



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Quinta-feira • 25 de Julho de 2019 • Ano IX • Nº 1295

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila publica:

- Decreto Nº 1.604/2019 de 24 de Julho de 2019.
- Decreto Nº 1.605/2019 de 24 de Julho de 2019.
- Portaria SESAU Nº 033/2019 04 de Junho de 2019.
- Portaria SESAU Nº 034/2019 04 de Junho de 2019.
- Portaria SESAU Nº 038/2019 18 de Junho de 2019.
- Portaria SESAU Nº 048/2019 18 de Julho de 2019.
- Portaria SESAU Nº 046/2019 17 de Julho de 2019.
- Portaria SESAU Nº 047/2019 17 de Julho de 2019.
- Portaria SESAU Nº 048/2019 18 de Julho de 2019.
- Convocação Continuação Sessão PP Nº 032/2019.
- Termo de Adjudicação e Homologação de Licitação Processo Administrativo Nº 019466 Pregão Presencial SRP Nº 053/2019.
- Termo de Adjudicação e Homologação de Licitação Processo Administrativo Nº 019406 Pregão Presencial SRP Nº 054/2019.
- Extrato de Publicação da Ata de Registro de Preços Nº 051/2019 Pregão Presencial SRP Nº 050/2019.
- Errata Extrato de Publicação de Contrato N.º 0131/2019.
- Extrato de Contrato N.º 0145/2019.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.604/2019
DE 24 DE JULHO DE 2019

“Constitui comissão para proceder a análise e a depuração da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município de Dias d'Ávila/BA.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Dias D'Ávila e tendo em vista o disposto no art. 322 da Lei 454/2014 (Código Tributário e de Rendas do Município de Dias d'Ávila),

CONSIDERANDO a necessidade de se analisar a correção dos lançamentos de créditos na Dívida Ativa do Município,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios tem insistentemente apontado a baixa cobrança dos valores da Dívida Ativa como prova de pequena eficiência na arrecadação e tal se deve, em parte, à existência de lançamentos equivocados, prescritos, imunes ou isentos,

CONSIDERANDO que é irrazoável cobrar judicialmente valores prescritos ou inexistentes,

CONSIDERANDO que a análise da Dívida Ativa é trabalho exaustivo e tem sua configuração mais bem delimitada quando sua realização se dá por uma Comissão específica para esse fim.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão abaixo, sob a presidência do primeiro servidor designado, para proceder ao levantamento da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município de Dias d'Ávila/BA, bem como sua depuração, composta dos seguintes servidores:

Nome	CPF	Função
Iraildes Araújo Oliveira da Silva	644.604.285-04	Assessora Jurídica
Carlos Matheus Guimarães Santos	076.919.045-68	Coordenador
Thamires Bomfim Costa	042.816.275-45	Assistente de Rotinas

Art. 2º A Comissão ora designada terá a supervisão da Secretaria da Fazenda e o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar o Levantamento da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município.

Art. 3º Após realizada a análise da dívida ativa, competirá à Procuradoria Jurídica do Município, ou à Assessoria Jurídica contratada para este fim, a elaboração de parecer sobre os procedimentos a serem adotados pela Comissão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Dias d'Ávila, em 24 de julho de 2019.

JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PAULO CEZAR GOMES DA SILVA
Secretário da Fazenda



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.605/2019
DE 24 DE JULHO DE 2019

“Constitui comissão para proceder avaliação de imóveis no Município de Dias d'Ávila/BA e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Dias D'Ávila e tendo em vista o disposto no art. 322 da Lei 454/2014 (Código Tributário e de Rendas do Município de Dias d'Ávila),

CONSIDERANDO que valor declarado nas transações de compra e venda de imóveis urbanos e rurais no município de Dias d'Ávila encontram-se desatualizados ou incorretos,

CONSIDERANDO a acentuada valorização experimentada pelos imóveis localizados no município de Dias d'Ávila nos últimos anos,

CONSIDERANDO os frequentes esforços da administração municipal para incrementar sua receita, desde que respeitado o princípio da justiça fiscal,

CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Tributária realizar a avaliação do valor venal de ofício, conforme art. 113 da Lei nº 454/2014,

CONSIDERANDO que a análise imobiliária é trabalho exaustivo e tem sua configuração mais bem delimitada quando sua realização se dá por uma Comissão específica para esse fim.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS urbanos e rurais no Município de Dias d'Ávila:

Presidente:

Nome	CPF	Função
Luciene Xavier S. da Rocha	918.249.905-53	Assessor B

Membros:

Nome	CPF	Função
Robson Souza Damasceno	815.650.465-87	Assistente de Rotinas
Eder Pinheiro Leite	827.985.835-00	Assistente de Rotinas

Art. 2º A atividade da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis constituirá na apresentação de laudo específico para composição de base de cálculo do Imposto de Transmissão Inter Vivos de imóveis urbanos e rurais, a qualquer título, por ato oneroso de bens imóveis neste município.

Parágrafo Único - No laudo de avaliação, além das dimensões, devem constar detalhadamente as condições e características do imóvel.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis deverá, para atingir aos seus objetivos, exercer as seguintes atividades básicas, possuindo as seguintes atribuições:

- I - pesquisar e analisar o mercado imobiliário local e regional;
- II - acompanhar sistematicamente as mudanças físicas e conjunturais que influam no valor venal dos imóveis;
- III - pesquisar e desenvolver novos métodos de avaliações de imóveis;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
GABINETE DA PREFEITA

IV - requerer dos órgãos integrantes da administração Municipal, direta ou indireta, todas as informações necessárias à concepção de seus objetivos, que lhe serão fornecidos com presteza e exatidão.

V - manter entendimentos com órgãos oficiais federais, estaduais e privados para obter dados necessários ao cumprimento de sua finalidade;

VI - avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;

VII - avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

VIII - avaliar as áreas remanescentes de obra pública ou resultantes de modificação de alinhamento;

IX - verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões;

X - avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federado ou às entidades de assistência social;

XI - elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.

Art. 4º Os membros da Comissão exercerão as atribuições enumeradas de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função considerado na avaliação de desempenho do servidor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Dias d'Ávila, em 24 de julho de 2019.

JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO
Prefeita

PAULO CEZAR GOMES DA SILVA
Secretário da Fazenda

Portarias



DIAS D'ÁVILA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SESAU Nº 033/2019
04 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposições legais da Lei Municipal Nº. 107 de 31 de agosto de 1995 e Lei Municipal Nº. 344 de 28 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor SHEILA DA CRUZ NEVES, mat. 21890, como responsável pela Fiscalização dos contratos de nº 112,071,098,061,063,074,082,083 e 085/2019, , tendo como fornecedor a empresa:

SA-SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.927.560/0001-84.

GAIA MEDICINA E SAÚDE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.323.092/0001-08.

WIK SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.372.133/0001-91.

MORULA CLINICA DE PERINATOLOGIA LTDA ME, inscrita sob o nº 34.394.932/0001-88.

CLINICA OFTALMOLOGICA DE LAURO DE FREITAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.254.864/0001-30.

CLINICA DE ACUPUNTURA MEDICA E ANESTESIOLOGIA AMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.766.518/0001-42.

BANTRY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.247.246/0001-32.

ZIADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.687.814/0001-50.

, firmado com a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e divulgue-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, 04 DE JUNHO DE 2019.

Caio Clécio S. Cardoso
Secretário Municipal de Saúde



DIAS D'ÁVILA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SESAU Nº 034/2019
04 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposições legais da Lei Municipal Nº. 107 de 31 de agosto de 1995 e Lei Municipal Nº. 344 de 28 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora LUDMILLA MALCHER DA COSTA SILVA NOGUEIRA, mat. 908, como responsável pela Fiscalização dos contratos de nº 064, 067, 069,072,073,075,078,081, 084,093,094 e 096/2019, tendo como fornecedor as empresas:

QUALYCLIN SOCIEDADE MEDICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.356.042/0001-28.

MELINA MARQUES ALVES BORGES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.627.212/0001-85.

GLOBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.704.953/0001-50.

COMPANY MED SOCIEDADE MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.875.003/0001-49.

CFCJM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.511.195/0001-03.

AS COSTA SERVIÇOS MEDICOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.734.387/0001-01.

VALLKM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.151.359/0001-41.

SANTANA & FEITOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.137.655/0001-08.

BMRCL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.633.646/0001-77.

ÁDILA RIOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.551.277/0001-61.

MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.208.170/0001-52, firmado com a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e divulgue-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, 04 DE JUNHO DE 2019.


Caio Clécio S. Cardoso
Secretário Municipal de Saúde



DIAS D'ÁVILA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SESAU Nº 038/2019
18 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposições legais da Lei Municipal Nº. 107 de 31 de agosto de 1995 e Lei Municipal Nº. 344 de 28 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor **SHEILA DA CRUZ NEVES, mat. 21890**, como responsável pela Fiscalização dos contratos de nº 113, 092 e 116/2019, tendo como fornecedor a empresa: **MANUEL DIAS DE ALBUQUERQUE FILHO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.947.317/0001-00.
CERES – CENTRO DE REABILITAÇÃO RESPIRATÓRIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.406.762/0001-06.
JOÃO HORACIO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.401.757/0001-46, firmado com a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e divulgue-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 DE JUNHO DE 2019.


Caio Clécio S. Cardoso
Secretário Municipal de Saúde



DIAS D'ÁVILA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SESAU Nº 048/2019
18 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposições legais da Lei Municipal Nº. 107 de 31 de agosto de 1995 e Lei Municipal Nº. 344 de 28 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor **SHEILA DA CRUZ NEVES, mat. 21890**, como responsável pela Fiscalização dos **contratos de nº 109 e 126 /2019**, tendo como fornecedor as empresas: **NEUROCLIN – NEUROLOGIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.927.560/0001-84**. **BEGONIA – SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.237.268/0001-91**, firmado com a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e divulgue-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 DE JULHO DE 2019.

Caio Clécio S. Cardoso
Secretário Municipal de Saúde



DIAS D'ÁVILA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SESAU Nº 046/2019
17 DE JULHO DE 2019


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposições legais da Lei Municipal Nº. 107 de 31 de agosto de 1995 e Lei Municipal Nº. 344 de 28 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor **GABRIEL FERREIRA DE MELO JUNIOR**, mat18563, como responsável pela Fiscalização do contrato de nº138/2019, processo administrativo nº 019476, tendo como fornecedor a empresa:
IMPERIAL MEDCENTER LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.418.556/0001-77, firmado com a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e divulgue-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, 17 DE JULHO DE 2019.


Caio Clécio S. Cardoso
Secretário Municipal de Saúde



DIAS D'ÁVILA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SESAU Nº 047/2019
17 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposições legais da Lei Municipal Nº. 107 de 31 de agosto de 1995 e Lei Municipal Nº. 344 de 28 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor **ADRIELE SOUZA CALDAS**, mat. 22176, como responsável pela Fiscalização da ata de registro de preço de nº047/2019, pregão presencial SRP nº 044/2019, tendo como fornecedor as empresas:

DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.679/0001-18.

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.780.395/0001-06.

ODNTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.790.343/0001-46.

A & S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.937.238/0001-02, firmado com a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e divulgue-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, 17 DE JULHO DE 2019.

Caio Clécio S. Cardoso
Secretário Municipal de Saúde



DIAS D'ÁVILA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SESAU Nº 048/2019
18 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposições legais da Lei Municipal Nº. 107 de 31 de agosto de 1995 e Lei Municipal Nº. 344 de 28 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor **SHEILA DA CRUZ NEVES, mat. 21890**, como responsável pela Fiscalização dos **contratos de nº 109 e 126 /2019**, tendo como fornecedor as empresas: **NEUROCLIN – NEUROLOGIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.927.560/0001-84**. **BEGONIA – SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.237.268/0001-91**, firmado com a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e divulgue-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 DE JULHO DE 2019.

Caio Clécio S. Cardoso
Secretário Municipal de Saúde

Licitações



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO CONTINUAÇÃO SESSÃO PPNº 032/2019

Conforme disciplinado em edital e ata da sessão de licitação do certame licitatóriomodalidade Pregão Presencialnº 032/2019 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de concurso público para o provimento de diversos cargos e cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, **o Pregoeiro Oficial do Município de Dias d'Ávila, resolve convocar os licitantes conforme listagem abaixo para comparecem na sala da COPEL no dia 31/07/2019 às 10h**, visando à divulgação do resultado de habilitação, e adoção das medidas subseqüentes.

Licitantes Convocados	
Nº	Razão Social
01	FUNDAÇÃO ADM CNPJ 03.420.448/0001-52
02	MS CONCURSOS LTDA ME CNPJ 00.170.791/0001-06
03	PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP CNPJ 07.471.060/0001-31

Colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas e prestar os esclarecimentos que se façam necessários.

Dias d'Ávila, 25de julho de 2019.

Mateus Oliveira Souza
Pregoeiro Oficial



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 019466

Modalidade: Pregão Presencial–SRP - Nº 053/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tele diagnóstico 24 horas em exames de Eletrocardiograma, com a disponibilização de laudo em meio digital e impresso de eletrocardiograma por meio de computador e impressora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

EMPRESA VENCEDORA – TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA.
VALOR TOTAL – R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Mateus Oliveira Souza
Pregoeiro Oficial.

NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS.

Dias d'Ávila/BA, 25 de julho de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento
Prefeita Municipal



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 019406

Modalidade: Pregão Presencial- SRP - Nº 054/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Peças e a prestação de serviços da Central de Gás em atendimento as Creches, Unidades Escolares e Prédios da rede municipal de ensino.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

EMPRESA VENCEDORA POR LOTE I – JOSE RIBEIRO NETO E CIA LTDA ME.

VALOR TOTAL –POR LOTE I: R\$ 52.600,00 (Cinquenta e dois mil e seiscentos reais);

EMPRESA VENCEDORA POR LOTE II – JOSE RIBEIRO NETO E CIA LTDA ME.

VALOR TOTAL –POR LOTE II: R\$48.960,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais).

Mateus Oliveira Souza
Pregoeiro Oficial

NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS.

Dias d'Ávila/BA, 25 de julho de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento
Prefeita Municipal



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019383

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 050/2019

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - BA

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de brindes (squeeze, mochilas saco e estojo para lápis) em atendimento ao Projeto Passeios Pedagógicos da Gerência de Programas e Projetos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: Será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente ata.

FORNECEDOR(S)

1. FABRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Inscrita no CNPJ sob o nº 18.111.373/0001-03

DETENTORA DO MENOR PREÇO

LOTE I: R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais);

2. MOAB LIMA RIOS ME

Inscrita no CNPJ sob o nº 18.371.777/0001-28

DETENTORA DO MENOR PREÇO

LOTE II: R\$ 2.224,50 (Dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);

O valor total desta ata em **R\$ 17.124,50 (Dezessete mil, cento e vinte e quatro e cinquenta centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento - Prefeita Municipal



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N.º 0131/2019

A **Prefeita do Município de Dias D'Ávila, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Extrato de Publicação de contrato n.º 0131/2019, Processo Administrativo nº 019481. Publicado no **DOM** no dia 27/06/2019, Edição nº 1277 Página 13.

• **Onde se lê:**

“**DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019**”.

• **Leia-se lê:**

“**DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2019**”.

Dias D'Ávila/Ba, 24 de julho de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento – Prefeita Municipal



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0145/2019

PROCESSO Nº: 019253

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Publicidade, de caráter educativo, informativo e de orientação social, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2019

NOME DA CONTRATADA: EPP PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 15.686.183/0001-18

VIGÊNCIA: Será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser pago de acordo com as Cláusulas Quinta e Sexta do presente contrato.

Órgão / Unidade: 02/0201 / 19/1901 / 06/0601 / 10/1003 / 04/0401 / 07/0701 /09/0902 /08/0801 / 10/1001 /12/1201; Atividade: 2004 / 2081 / 2015 / 2058 / 2059 / 2060 / 2007 / 2020 / 2035 / 2044 / 2047 / 2048 / 2049 / 2025 / 2069 / 2053 / 2055; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.00; Sub-elemento: 3.3.90.39.01 / 3.3.90.39.99; Fonte de recursos: 00 / 01 / 02 / 04 //14/ 28 / 29 / 42.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento
Prefeita Municipal